

APROVADO EM SESSÃO

Em 20/12/2018

Assinatura do Presidente



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

PROJETO DE LEI Nº 13/2018 – Lei Orçamentária Anual 2019  
EMENDA ADITIVA Nº. 08 / 2018  
AUTOR DA PROPOSTA: ver. Edezio José de Moura

Pela presente, e em conformidade com o Regimento Interno deste poder, proponho que seja adicionado no Projeto de Lei em referencia, que estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2019 o seguinte projeto:

**UO - 2006:** Secretaria Municipal de obras e urbanismo.

**PROJETO:** Ponto de Ônibus – Povoado Sabinópolis de Cima e de Baixo.

**4490.51.00.00 – Obras e Instalações** \_\_\_\_\_ R\$ 10.000,00

**FUNTE DE RECURSOS:** 1530.0000 – Obras e Instalações.

Quando da Inclusão do Referido Projeto na Lei Orçamentária, sua classificação funcional-programa deverá ser feita em conformidade com as determinações constantes na Lei Federal nº 4.320/64 e normas da Secretaria do Tesouro Nacional.

Os recursos necessários à inclusão deste Projeto, deverão ser anulados da seguinte dotação orçamentaria

**UO-2006:** Secretaria Municipal de obras, e serviços urbanos:

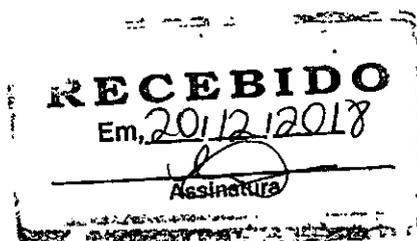
**ATIVIDADE:** Manutenção da Secretaria de obras e serv.urbanos:

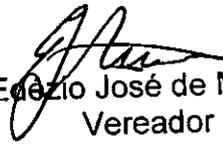
**3390.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**

**FUNTE DE RECURSOS:** - 1530.0000 - Outros ser.de Terceiros PJ.

O poder executivo deverá proceder com as alterações em todos os anexos do Projeto de Lei Orçamentária, que venham a ser influenciados pela inclusão deste projeto.

Sala das Sessões, 17 de Dezembro de 2018



  
Edezio José de Moura  
Vereador

Endereço: Praça Dr. Mário Pinotti nº 236 Siriri, Estado de Sergipe  
CNPJ 02.449.142/0001-66 Fone: (79) 3297-1272- email: cm.siriri@bol.com.br